



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 180/2023

Belém, 29 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 19 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCJ  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 387 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 ...  
pág.5PORTARIA Nº 388 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 ...  
pág.5

AGREGAÇÃO DE MILITAR ..... pág.5

AGREGAÇÃO DE MILITAR ..... pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO ..... pág.5

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.6

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2023 - GAB/CMD/CBMPA ...  
pág.10**Gabinete do Subcomandante-Geral**

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ..... pág.10

**Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS ..... pág.10

**Diretoria de Pessoal**

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.12

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO ... pág.12

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO ..... pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.13

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...  
pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.14

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.14

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.14

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.14

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.14

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.14

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.14

**Ajudância Geral**

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS DO 30º GBM ..... pág.14

DESCCLASSIFICAÇÃO ..... pág.14

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.14

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS DA AJUDÂNCIA GERAL DO  
CBMPA ..... pág.14

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.15

**Almoxarifado Central**DISTRIBUIÇÃO DE GARRAFÕES E CAIXA TÉRMICA PARA O  
COMANDO OPERACIONAL ..... pág.15**Academia Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL ..... pág.15

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL ..... pág.15

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL ..... pág.15

**1º Grupamento de Proteção Ambiental**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 - SAT/1º GPA ..... pág.15

**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 41 ..... pág.15

**10º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

**16º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2023 - 16º GBM .... pág.15

**21º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 04/2023 - SIND - AJG DE 13 DE  
JUNHO DE 2023 ..... pág.16

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.16

PORTARIA Nº 63/2023 -SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 25  
DE AGOSTO DE 2023. .... pág.16

PORTARIA Nº 17/2023 - SIND - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023. .... pág.16

PORTARIA Nº 36/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023. .... pág.17

PORTARIA Nº 66/2023 -SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023. .... pág.17

PORTARIA Nº 68/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023. .... pág.17

PORTARIA Nº 64/2023 -SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 29 DE AGOSTO DE 2023. .... pág.17

PORTARIA Nº 38/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023. .... pág.17

PORTARIA Nº 37/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023. .... pág.18

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.18

#### **Ajudância Geral**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.18

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ..... pág.18

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ..... pág.19

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.19

#### **Academia Bombeiro Militar**

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA ..... pág.19

#### **25º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.19

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.19



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 387 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o Oficial abaixo das seguintes funções:

I. Subdiretor de Telemática e Estatística, TCEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268/1.

**Art. 2º.** Nomear o Oficial abaixo nas seguintes funções:

I. Diretor de Telemática e Estatística, TCEL QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, MF: 54185285/1.

**Art. 3º.** Deixa de responder pela função de Diretor de Telemática e Estatística o TCEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268/1.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 65.304/2023 - Gabinete do Comando.

#### PORTARIA Nº 388 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

**Art. 1º Exonerar** os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Comandante Operacional-COP, **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;  
II. Diretor de Pessoal-DP, **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

III. Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA**, MF: 5749034/1;

IV. Ajudante-Geral-AJG, **CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, MF: 5723388/1;

V. Comandante do 1º GBM/Belém, **TCEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS**, MF: 5420792/1;

VI. Comandante do 1º GMAF/Belém, **TCEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA**, MF: 5833531/1;

VII. Comandante do 30º GBM/QCG, **TCEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA**, MF: 5833507/1;

VIII. Subcomandante Operacional-SUBCOP, **CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

IX. Subdiretor de Pessoal - SUBDP, **TCEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO**, MF: 5749069/1;

X. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO**, MF: 54185268/1.

**Art. 2º Nomear** os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante Operacional-COP, **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA**, MF: 5749034/1;  
II. Diretor de Pessoal-DP, **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;

III. Ajudante-Geral-AJG, **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

IV. Comandante do 1º GBM/Belém, **TCEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO**, MF: 5749069/1;

V. Comandante do 1º GMAF/Belém; **MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO**, MF: 54185268/1;

VI. Comandante do 1º GBS, **TCEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA**, MF: 5833507/1;

VII. Comandante do 30º GBM/QCG, **TCEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS**, MF: 5420792/1;

VIII. Subcomandante Operacional-SUBCOP, **TCEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA**, MF: 5833531/1;

IX. Subdiretor de Pessoal - SUBDP, **CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

X. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, MF: 54190168/2.

**Art. 3º.** Permanece respondendo pela função de Coordenador Adjunto de Defesa Civil-CEDEC, o **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA**, MF: 5749034/1, cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 4º** Deixa de responder pela função de Comandante do 1º GBS, o **MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES**, MF: 54185206/1.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 65.405/2023 - Gabinete do Comando.

### AGREGAÇÃO DE MILITAR

#### PORTARIA Nº 351 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do ofício nº 739/2023 - GAB.SEC/SEGUP de 11 de abril de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/414645 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o **3º SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA**, MF 57217817/1, a contar de 05 de setembro de 2023, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1008384 - PAE e Nota nº 65179 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### AGREGAÇÃO DE MILITAR

#### PORTARIA Nº 350 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do ofício nº 1045/2023 - GP de 01 de agosto de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/872700 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar, a contar de 05 de setembro de 2023, em razão de encontrarem-se à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, exercendo função de natureza Militar, os respectivos militares:

**3º SGT QBM WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS** - MF: 57173373/1

**3º SGT QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO** - MF: 57189229/1

**3º SGT QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS** - MF: 57189266/1

**3º SGT QBM ANDRINELSON NUNES PINHEIRO** - MF: 57175037/1

**3º SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO** - MF: 57173381/1

**3º SGT QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA** - MF: 57189219/1

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno dos militares e sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1008561 - PAE e Nota nº 65184 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 374 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1000764, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES, MF: 5618321/1, no período de 02/10/2023 a 29/03/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de março de 2024.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1000764-PAE e nota nº 65431/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	5210550/1	302.158.202-82	28.750	QCG-CEDEC

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.624 - Subcomando Geral do CBMPa

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	370.471.752-53	28752	3º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64667 - Subcomando Geral do CBMPa.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	480.049.952-68	28796	26º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64676 - Subcomando Geral do CBMPa.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5430500/1	448.766.022-04	28.820	8º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.689 - Subcomando Geral do CBMPa

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
3 SGT QBM ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	57173664/1	760.386.292-20	28.825	QCG-SUBCMD

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.704 - Subcomando Geral do CBMPa

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND NELSON JARDIM DA SILVA	5598567/1	402.269.482-34	28.830	8º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.706 - Subcomando Geral do CBMPa

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	298.506.812-68	28.837	21º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.733 - Subcomando Geral do CBMPa



**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5610443/1	371.813.352-00	28.839	19º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.734 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461/1	207.527.412-68	28.772	QCG-AJG

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.747 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM MICHAELL RONALD BRITO FRANCA	57173397/1	837.894.132-91	28.845	CFAE

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.750 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR DJALMA NUNES OSCAR	5422302/1	303.231.002-44	28.865	COP

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.758 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	425.483.142-00	28871	8º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64849 - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM GLÁUBER GOMES BARROS	57189269/1	700.362.762-00	28.855	25º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 64.902 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES	5602440/1	427.797.072-91	28.922	QCG-EMG-BM2

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requer. 28.922 / Nota nº 64.913 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	380.499.292-72	28.745	4º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 65.025 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	305768902-78	28955	20º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 65.030 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
3 SGT QBM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57173927/1	946.113.352-91	28.806	4º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 65.035 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR MOISES LOPES	5210364/1	356.222.292-00	28.911	QCG-DP-VETERANOS

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 65.038 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR JEFFERSON FERREIRA DE BRITO	5124328/1	394.516.822-87	28.918	QCG-DP-VETERANOS

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 65.048 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA	5398797/1	377.344.312-91	28.931	26º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28.931 / Nota nº 65.300 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257/1	442.599.992-91	28.958	QCG-DP-SEGUP

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28.958 / Nota nº 65.303 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	5398665/1	245.028.042-15	28.974	1º GPA



**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28.974 / Nota nº - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	401.920.163-34	28.977	1ª GPA

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28977 / Nota nº 65340 - Subcomandante Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND EDIR FAVACHO NEGRÃO	5601347/1	299.420.042-20	28979	1ª GPA

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28979 / Nota nº 65361 - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES	5600987/1	369.279.692-49	28.985	QCG-DP-VETERANOS

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28985 / Nota nº 65369 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158/1	881.822.742-49	28.986	4ª GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 28986 / Nota nº 65374 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM JOÃO MORAIS DA SILVA	5452627/1	353.806.402-49	29.011	25ª GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29011 / Nota nº 65380 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	449.734.112-72	29120	20ª GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29120 / Nota nº 65388 - Subcomando Geral do CBMPA.

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

**Gabinete do Comandante-Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2023 - GAB/CMD/CBMPA**

Aprova a Ordem de Serviço nº 036/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente a participação do Exmº. Sr.



Comandante-Geral na 21ª Edição do Seminário Nacional de Bombeiros que acontecerá nos dias 4 a 6 de outubro de 2023, na cidade de Gramado - RS.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 65.386/2023 - Gabinete do Comando.

## Gabinete do Subcomandante-Geral

### CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Fica classificada a Voluntária Civil abaixo:

Nome:	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
Rayssa da Silva Sousa Marques da Costa:	55208926	QCG/SUBCMDº GERAL - Assist.	Auxiliar Administrativo	28/072023

Fonte: Nota nº 64.672/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

## Diretoria de Ensino e Instrução

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	MPA ECONOMIA E FINANÇAS/ FACULDADE IDEAL-FAMEV	620 HORAS	2018-2019	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28633 e Nota nº 65105- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	Direito e Processo Penal / Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst	420 Horas	2020-2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28665 e Nota nº 65106- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594/1	CURSO LICITAÇÕES INTERNACIONAIS - TEORIA E PRÁTICA - SEGUNDO A LEI Nº 14.133/21 NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	12h	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28768 e Nota nº 65107- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA	57214749/2	Medidas de Combate a Incêndio e Desastres / Faculdade Iguazu	620 Horas/Aulas	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28728 e Nota nº 65108- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A militar abaixo relacionada apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	57189272/1	ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO/ UNIVERSIDADE E DA AMAZÔNIA	720h	2013-2015	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28812 e Nota nº 65110- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393/1	Gestão da Tecnologia da Informação / Faculdade Focus	360 horas	2022-2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28826 e Nota nº 65111- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A militar abaixo relacionada apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA	57189237/1	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA / UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES- UCAM	420 horas	2018-2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28872 e Nota nº 65112- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Capacitação em Gestão de Riscos/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	40 HORAS	2015	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28550 e Nota nº 65113- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Defesa Civil / Faculdade Iguazu	720 HORAS	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 28545 e Nota nº 65114- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RRCONV MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA	5539099/2	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS/ SEST SENAT	50H	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28411 e Nota nº 65115- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos / Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20 HORAS	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28552 e Nota nº 65123- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Proteção e Defesa Civil: atuação no Âmbito Municipal / Escola Nacional de Administração Pública - Enap	30 HORAS	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28553 e Nota nº 65125- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Proteção e Defesa Civil: introdução à Política Nacional / Escola Nacional de Administração Pública - Enap; 2. CARGA HORÁRIA: ; 3. PERÍODO: 14/12/2021 A 13/01/2022	30 HORAS	2021	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28554 e Nota nº 65356- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	S2ID - Municipal - M2 - Solicitação de Recursos para Ações de Resposta/Escola Nacional de Administração Pública - Enap	40 HORAS	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28555 e Nota nº 65357- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	SIAFE - Execução Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Gestão Contábil / Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA	20 HORAS	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 28556 e Nota nº 65358- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	Piloto Privado de Aviação / Escola de Aviação VoeFloripa	42,8 horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº28694 e Nota nº 65360- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Nova lei de licitações: Visão Geral / Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10 HORAS	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº28784 e Nota nº65362- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

A militar abaixo relacionada apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	Segurança Pública / Faculdade Focus	400 horas	2023	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº28980 e Nota nº 65363- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	5932603/1	Contabilidade pública e conformidade na gestão / Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10 horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº29111 e Nota nº65365- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Diretoria de Pessoal****AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	BELO HORIZONTE -MG	CIDADE DE MONTEVIDEU (URUGUAI), GRAMADO	FÉRIAS (TRANSF. DE MÊS BG Nº 129/2023 de 11/07/2023)	01/10/2023	07/10/2023

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28861/2023- e Nota nº 65050/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-------------	---------



TEN CEL QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-DP-SENASP	2022	MAI	SET	18/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO
---	------------	---------------	------	-----	-----	------------	------------	----------------------

Fonte: PAE nº 2023/1046113 e Nota nº 65081 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM LUIZ CLAUDIO PINTO DIAS	5608880/1	DST	2022	OUT	OUT	02/10/2023	16/10/2023	INTERESSE PRÓPRIO
1 TEN QOABM LUIZ CLAUDIO PINTO DIAS	5608880/1	DST	2022	OUT	DEZ	17/12/2023	31/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 29065 e Nota nº 65240 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	CFAE	2022	NOV	JAN	01/01/2024	30/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 29079 e Nota nº 65322 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	5210577/1	18º GBM	2022	OUT	JAN	01/01/2024	30/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 28982 e Nota nº 65324 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por determinação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	ABM	21º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1087173 - PAE e Nota nº 65416 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	57189187/1	COP	QCG-EMG-BM1	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1103841 - PAE e Nota nº 65417 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	COP	QCG-EMG-BM6	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1105843 - PAE e Nota nº 65420 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600/1	QCG-AJG	COP	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1105843 - PAE e Nota nº 65421 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	5420890/1	QCG-DP-SEAC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Protocolo nº 2023/1102334 - PAE e Nota nº 65.437/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:



Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	5420890/1	21º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/1102334 - PAE e nota nº 65.438/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	57218006/1	QCG-DAL	20º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1084785 - PAE e Nota nº 65450 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JOEL JESSE BRITO DA COSTA	57174192/1	QCG-DAL-OBRS	26º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1084785 - PAE e Nota nº 65451 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1	1º GMAF	QCG-DAL-OBRS	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1084785 - PAE e Nota nº 65453 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG	5932562/1	26º GBM	QCG-DAL-OBRS	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1084785 - PAE e Nota nº 65457 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
CB QBM CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308/1	20/09/2023	29/09/2023	10	QCG-SUBCMD

Fonte: Protocolo nº 2023/1090473 - Nota nº 65459/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	20º GBM	1º GMAF	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1084785 - PAE e Nota nº 65460 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MARCELO LIMA DE NAZARÉ	57173385/1	24º GBM	25º GBM	Interesse Próprio

#### DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/899937 - PAE e Nota nº 65466 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	54185023/1	25º GBM	24º GBM	Interesse Próprio



**DESPACHO:**

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

**Fonte:** Protocolo nº 2023/899937 - PAE e Nota nº 65467 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV ANTONIO CESAR VASCONCELOS	5211816/1	QCG-SUBCMD	CONDUTOR DE VIATURAS	01/10/2023

**DESPACHO:**

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

**Fonte:** Protocolo nº 2023/1117761 - PAE e Nota nº 65476 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV ANTONIO CESAR VASCONCELOS	5211816/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023

**Fonte:** Protocolo nº 2023/1117761 - PAE e nota nº 65478 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1	QCG-DAL-OBRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023

**DESPACHO:**

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

**Fonte:** Nota nº 65486 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023

**Fonte:** Nota nº 65488 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**TRANSFERÊNCIA DE MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	5124085/2	DST	17º GBM	Necessidade do Serviço

**DESPACHO:**

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

**Fonte:** Protocolo nº 2023/1107599 - PAE e Nota nº 65500 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**TRANSFERÊNCIA DE MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de outubro de 2023, por determinação do Subcomandante Geral e Chefe do EMG/CBMPA, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	26º GBM	QCG-DS-Policlínica	Necessidade do Serviço

**DESPACHO:**

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

**Fonte:** Nota nº 65513 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANDRÉ DE SOUZA MATTAR	57173954/1	Belém-Pa	Orlando/Flórida-EUA	férias	19/09/2023	01/10/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fonte:** Protocolo nº 2023/1026351-PAE e Nota nº 65514/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral****RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS DO 30º GBM**

A Comandante do 30º GBM torna público o levantamento de carga do patrimônio pertencente ao 30º GBM, conforme anexo a seguir:

[RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS DO 30º GBM](#)

**KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TCEL QOBM**

Comandante do 30º GBM

**Fonte:** Nota nº 65.418 - Ajudância Geral do CBMPA

**DESCLASSIFICAÇÃO**

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função	Data de Início
SUB TEN RRCONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	QCG-AJG	SUBCHEFE DA PREFEITURA	29/09/23

**Fonte:** Nota nº 65.443 - Ajudância Geral da CBMPA

**CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Banda de Música do CBMPA o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	QCG-BANDA	MÚSICO	29/09/2023

**Fonte:** Nota nº 65.445 - Ajudância Geral do CBMPA.

**RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS DA AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA**

A Ajudante Geral do CBMPA torna público o levantamento de carga do patrimônio pertencente a Ajudância Geral, conforme anexo a seguir:

[PATRIMONIO DA AJG](#)

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA

**Fonte:** Nota nº 65.448 - Ajudância Geral do CBMPA.



**CLASSIFICAÇÃO**

De ordem do Comandante Geral do CBMPA, ficam classificados no 30º GBM a contar do dia 01 de outubro de 2023, os militares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR	57189287/1	30º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023
SUB TEN RRCONV ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	30º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65.495 - Ajudância Geral do CBMPA.

**Almoxarifado Central****DISTRIBUIÇÃO DE GARRAFÕES E CAIXA TÉRMICA PARA O COMANDO OPERACIONAL**

Almoxarifado Geral do CBMPA.

CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.243.002/0001-99 CONTRATO Nº 076/2022 PROTOCOLO Nº 2021/1237168			
ORD.	MATERIAL	CENTRO DE CUSTO	QUANT.
1	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS	COP	80
2	GARRAFÃO TÉRMICO DE 12 LITROS	COP	50
3	CAIXA TÉRMICA DE 70 LITROS	COP	50

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65.210 - Almoxarifado Geral do CBMPA

**Academia Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023 - ABM

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023 - ABM, referente a prevenção e apoio nas instruções, prevenção de acidentes, nos serviços administrativos e de logística do CHO / 2023 ABM, do mês de setembro de 2023.

[ORDEM DE SERVIÇO Nº 06](#)

**Ana Paula** Tavares Pereira Amador - TEN CEL QOBM

Comandante da ABM

Protocolo : 2023 / 989662 - PAE

FONTE NOTA Nº 65183 - Academia Bombeiro Militar

**QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal Nº 23 A e Nº 23 B - CHOBM/2023, do Pelotão de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais, elaborado pela Academia de Bombeiro Militar, Coordenação e Supervisão do CHO. QIS Nº 23 A e Nº 23 B ministrados no período de 25 de Setembro à 01 de Outubro de 2023.

[QIS Nº 23 A](#)

[QIS Nº 23 B](#)

**ANA PAULA** TAVARES PEREIRA AMADOR - TCEL QOBM

Comandante da ABM

Fonte: Nota nº 65426 - Academia Bombeiro Militar

**QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal Nº 24 A e Nº 24 B - CHOBM/2023, do Pelotão de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais, elaborado pela Academia de Bombeiro Militar, Coordenação e Supervisão do CHO. QIS Nº 24 A e Nº 24 B ministrados no período de 02 à 08 de Outubro de 2023.

[QIS Nº 24 A](#)

[QIS Nº 24 B](#)

**ANA PAULA** TAVARES PEREIRA AMADOR - TCEL QOBM

**Comandante da ABM**

Fonte: Nota nº 65427 - Academia Bombeiro Militar

**QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal Nº 21 A e Nº 21 B - CHOBM/2023, do Pelotão de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais, elaborado pela Academia de Bombeiro Militar, Coordenação e Supervisão do CHO. QIS Nº 21 A e Nº 21 B ministrados no período de 11 à 17 de Setembro de 2023.

[QIS Nº 21 A](#)

[QIS Nº 21 B](#)

**ANA PAULA** TAVARES PEREIRA AMADOR - TCEL QOBM

Comandante da ABM

Fonte: Nota nº 65441 - Academia Bombeiro Militar

**1º Grupamento de Proteção Ambiental****ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 - SAT/1º GPA**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023, da SAT/PARAGOMINAS, referente a Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos comerciais, serviços automotivos e semelhantes / Indústria / Depósito, Grupo C/G/I/J - Todas as divisões, no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1060739 - PAE

Fonte: Nota nº 65323 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/Pa.

**7º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO- Nº 41**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2023- 7º GBM, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NO JACARÉ VERÃO 2023".

PROTOCOLO: 2023/1096219-PAE

Fonte: Nota nº 65419 - 7º GBM / Itaituba

**10º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO****10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº058/2023-10ºGBM, referente ao evento 16º EXPOR XINGU 2023, realizada no município de São Félix do Xingu/PA, no período de 30 de Setembro de 2023 a 07 de Outubro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1078338- PAE

Fonte: Nota nº65.424 - 10º GBM/Redenção

**16º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2023 - 16º GBM**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 042/2023 referente a "I caminhada ecológica 2023 (em alusão ao dia da Árvore)"

Protocolo: 2023/1069895

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM

Comandante do 16ºGBM.

Fonte: Nota nº 65320 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

**21º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 010/2023 referente ao Auxílio a casa Ronald McDonalds conforme aprovação do COP.

Protocolo: PAE: 2023/1028803

Fonte: Nota nº 65465 - 21º GBM

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

## SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 04/2023 – SIND - AJG DE 13 DE JUNHO DE 2023

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação do Comando deste Grupamento, através da **Portaria nº 04/2023 – SIND - AJG** de 13 de Junho de 2023, cujo encarregado foi o **ST RR Joctã** Paula da Costa, MF: 5232538-4 que versam sobre os danos sofridos na lataria e na lateral superior direita da VTR ABT-35

### RESOLVO:

- 1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que em face dos fatos apurados não há indícios de crime de natureza comum ou militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do **ST RR Waldenir Pimentel Noronha**, MF: 5399335/1 pois embora tenha ocorrido o dano na lateral direita da VTR ABT-35, o mesmo foi sanado pelo sindicado conforme Termo de Declaração e Ressarcimento de Danos presentes na Pag.29 dos autos da Sindicância e com isso não trouxe transtornos ao bom andamento do serviço.
- 2 - Encaminhar a 2ª Via (Cópia) dos Autos da Sindicância ao Subcomandante Geral do CBMPA para o devido conhecimento, homologação e publicação em Boletim Geral dando ciência ao militar. A Bm/1 para providências.
- 3 - Arquivar os Autos da Sindicância no Subcomando do 30ºGBM/AJG. Ao B1 do 30º GBM para providências;
- 4 - Registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Setembro de 2023.

### KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA- TCEL QOBM

#### Comandante do 30º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte protocolo nº 2023/1028031 – PAE; Nota nº 64753 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante Geral e Chefe do EMG do CBMPA, CEL QOBM **Helton** Charles Araújo Moraes, no uso da competência que lhe confere o Art. 25 c/c Art. 69, Art. 70 e Art. 71, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 9.161/2021, Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

### ELOGIAR:

Os seguintes militares: **3º SGT ANTÔNIO MIGUEL** QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR - 1ºGBM, **3º SGT FABIANO BATISTA ARRUDA** - QCG/AJG, **3º SGT VANESSA** BORGES DE JESUS SILVA - DST/CAT e **SD ALESSANDRA CARMINA** FARIAS DE ALMEIDA - 26º GBM. Por terem conquistado a primeira colocação da Competição **Bombeiro de Aço do CBMPA - ano 2023**, de acordo com cada categoria, no dia 01 de setembro de 2023, nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP. Os referidos militares atuaram com vigor físico, técnicas adequadas e controle emocional, fatores que são os pilares do bombeiro militar padrão, corroborando que estão em constante treinamento, buscando estarem sempre prontos para as missões que lhes são confiadas. Percebe-se o profissionalismo destes bravos combatentes, que demonstram atitude de motivação, competência e comprometimento com esta secular instituição, pois encontram-se preparados para prestar um serviço eficiente à sociedade. Os elogiados são verdadeiros espelhos para a família bombeiro - militar. **COLETIVO.**

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**  
SUBCOMANDANTE GERAL E CHEFE DO EMG DO CBMPA

Fonte: Nota nº 64.828 - Gab. do Subcomando

## PORTARIA Nº 63/2023 -SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a substituição de Encarregado de Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 04/2023 - IPM - Subcmdº Geral, de 08 de maio de 2023 - BG nº 116, de 21/06/2023, **(OBJETO):** apurar fatos envolvendo a conduta do **2º SGT BM HELTON PIMENTEL DA SILVA**, MF: 5823862/1, o qual, no dia 17 de março de 2023, por volta das 02h:50min foi detido (preso) em um ponto de fiscalização na cidade de Villa Hayes, no Paraguai, por estar portando seu armamento em desconformidade com a legislação Paraguaia, bem como estar conduzindo veículo sem autorização de circulação naquele país).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o **2º TEN QOBM PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES NETO**, MF: 5932600/1, pelo **2º TEN QOBM ÁVILA** RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1, como Encarregado do IPM, instaurado através da Portaria nº 04/2023 - IPM - Subcmdº Geral, de 08 de maio de 2023, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria;

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/423434 e anexos;

**Art. 2º** - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

**Art. 3º** - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em

conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

#### CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/423434 – PAE; Nota nº 65368 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

## PORTARIA Nº 17/2023 – SIND - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam a folha de despacho, de 16 de agosto de 2023, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do **3º SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701/1, o qual teria ameaçado verbal e fisicamente o Sr. Carlos Alberto Santos, no dia 21 de julho de 2023, na Rua José de Alencar, nº 1213, Bairro: Marambaia, Belém-PA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **SUBTEN BM RR CONV AGUIINALDO BRAGA**, MF: 5359414/2, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/836149 e anexos.

**Art. 2º** - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

#### CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/836149 – PAE; Nota nº 65371 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

## PORTARIA Nº 36/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **2º SGT BM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA**, MF: 5601533/1, o qual foi preso em flagrante delicto, no dia 28 de julho de 2023, na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher – DEAM Ananindeua - 2º RISP, através do Inquérito nº 00305/2023.101546-3, pela prática da conduta prevista no art. 129, § 13º do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT BM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV e V, e valores e deveres éticos compreendidos no art. 18, incisos XXXI e XXXIII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, §§1º e 2º c/c o art. 129, § 13º do CP e art. 7, inciso I, da Lei nº 11.340/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/865796 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM



**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/865796 – PAE; Nota nº 65372 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 66/2023 -SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Lei nº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 32/2023 – PADS – Subcmdº Geral, de 21 de junho de 2023 – BG nº 155, de 23/08/2023. (**OBJETO:** apurar os fatos que versam sobre a conduta do 2º SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068/1, o qual, no dia 04 de outubro de 2020, abordou a então CB BM ADRIANA LIMA DUARTE, na saída do alojamento de cabos e soldados do quartel do 17º GBM/ Vígia, agarrando a referida militar, e em ato contínuo começou a apertar a mesma, desta maneira agindo de modo inconveniente com sua companheira de farda. Fatos estes que vão totalmente de encontro à deontologia bombeiro militar).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595/1, pelo **SUBTEN BM RR CONV LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO**, MF: 5211620/1, como Presidente do PADS, instaurado através da Portaria nº 32/2023 – PADS – Subcmdº Geral, de 21 de junho de 2023, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/687769 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM****CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/687769 – PAE; Nota nº 65377 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 68/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 01/2023 - PADS, de 04 de setembro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 52/2023 – PADS– Subcmdº Geral, de 16 de junho de 2023, tendo como Presidente o **SUBTEN BM RR CONV ELSDON NASCIMENTO NEVES**, MF: 3391795/2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Sobrestar**, no período de **07/09/2023 a 05/10/2023** o PADS instaurado pela Portaria nº 52/2023 – PADS– Subcmdº Geral, de 16 de junho de 2023, para reabertura imediata no dia **06/10/2023.**;

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/1004617 e anexos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM****CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/1004617 – PAE; Nota nº 65378 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 64/2023 -SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que ensejam a Substituição de Encarregado na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 07/2023 – SIND – Subcmd Geral, de 28 de março de 2023 – BG nº 73, de 17/04/2023, (**OBJETO:** apurar fatos que versam sobre o Termo de Declaração prestado pela **SUBTEN BM RR CONV RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346/1, à 2ª Seção do EMG do CBMPA – Belém/PA, no dia 14 de fevereiro de 2023, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do **CB BM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054/1).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o **CAP QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO**, MF: 5608937/1, pelo **2º TEN QOABM RR CONV OZIEL DO CARMO MELO**, MF: 5209706/1, como Encarregado da Sindicância; instaurado através da Portaria nº 07/2023 – SIND – Subcmd Geral, de 28 de março de 2023; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/898623 e anexos;

**Art. 3º** - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM****CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/898623 – PAE; Nota nº 65381 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 38/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **3º SGT BM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, MF: 582694 2/1, o qual durante a operação “Operação Cidade Segura” realizada pelo DST/CAT no município de Salinas em julho de 2022, foi constatado no decorrer da referida operação, que o militar em tela, trabalhava como instrutor na empresa denominada “NETUNO”, a qual tem por finalidade realizar serviços de segurança de piscina, o que não é vedado pela legislação vigente, todavia, com o andamento das investigações, foi verificado que o militar em comento exercia a iniciativa da administração da empresa, pois conforme as provas testemunhais, empresários afirmaram que negociavam valores pecuniários direto com o militar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT BM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 18, inciso XXXIII, e art. 19, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, §§1º e 2º c/c o art. 111 da Lei nº 9.234/2021 (Código de Segurança Contra Incêndio Emergência). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **2º SGT BM RR CONV SALOMÃO CARDOSO TAVARES**, MF: 5124468/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/927306 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM****CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/927306 – PAE; Nota nº 65393 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 37/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim



Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **CB BM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS**, MF: 57217931/1, o qual durante a operação "Operação Cidade Segura" realizada pelo DST/CAT no município de Salinas em julho de 2022, foi constatado pelos militares da referida operação, a presença do 3º SGT BM MARCEL no estabelecimento comercial denominado "Pará Extintores". Todavia, apesar da empresa está em nome da esposa do militar a qual é a titular representante, foi confirmado pela testemunha, o empresário Lucas Alves Evangelista Júnior, administrador de hotel que alega ter negociado com o militar em comento a recarga de 30 extintores de incêndio.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte **CB BM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 18, inciso XXXIII, e art. 19, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, §§1º e 2º c/c o art. 111 da Lei nº 9.234/2021 (Código de Segurança Contra Incêndio Emergência). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN BM RR CONV JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA**, MF: 3392066/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/927277 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/927277 - PAE; Nota nº 65397 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral, **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**, por proposição do CEL QOCABM RRCONV **Emanuel José Santos Duarte**, no uso da competência que lhe confere o Inciso III do art. 26, C/C com os art. 69 e § 1º do art. 71, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os seguintes militares: **1º SGT BM Robson Moraes Rego** Gonçalves; **2º SGT BM Jaime Luiz Rocha santos**, **3º SGT BM Vânia Cristina Costa Silva** e **3º SGT BM Nilce** de Fátima Alves Dantas, que durante o cívico dos Bombeiros 2023, se dedicaram com responsabilidade e respeito ao evento religioso militar de grande visibilidade ao CBMPA. Desde o condutor que cumpriu com responsabilidade e segurança sua missão, aos demais militares que não mediram esforços para que tudo ocorresse com perfeição. É com grande prazer que os elogio. **COLETIVO.**

**Helton Charles Araújo Morais - CEL QOBM**

Subcomandante Geral e Chefe do EMG do CBMPA

Fonte: PAE nº 2023/1116396 e Nota nº 65.434 - Gabinete do Subcomandante Geral.

### Ajudância Geral

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Ajudante Geral do CBMPA - **CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição da Srª **TCEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA**, resolve:

ELOGIAR:

Nome	Matrícula	ELOGIO
2 TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600/1	INDIVIDUAL
SUB TEN RRCONV ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	INDIVIDUAL
SUB TEN RRCONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	INDIVIDUAL
1 SGT QBM-COND ROBSON MORAES REGÔ GONÇALVES	5602165/1	INDIVIDUAL
1 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637/1	INDIVIDUAL

2 SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	5209935/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	INDIVIDUAL
2 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM FABIANO BATISTA ARRUDA	57205140/2	INDIVIDUAL
3 SGT QBM FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA	57189097/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	57189091/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	57217766/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR	57189287/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	5824052/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM RAFAEL TORRES GENTIL	57173713/1	INDIVIDUAL
CB QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	INDIVIDUAL
CB QBM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495/1	INDIVIDUAL

Os militares lotados na Ajudância/30º GBM, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse coletivo apresentado pelos supramencionados militares no desenvolvimento de suas atividades funcionais, por terem contribuído de forma significativa, não medindo esforços no desempenho de suas funções. Trabalhando de forma organizada e inteligente, como também assíduos e comprometidos com todas as missões que lhes foram atribuídas. Cumpridores dos seus deveres e sempre voluntários para com as situações administrativas e operacionais, estas atitudes favoreceram positivamente a boa gestão, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece o ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. " INDIVIDUAL".

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65351 - Ajudância Geral do CBMPA

### SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação do Comando deste Grupamento, através da Portaria nº 02/2023 - SIND - AJG de 22 de Maio de 2023, cujo encarregado foi o **ST BM RR Paulo Henrique Miranda de Oliveira**, MF: 5589584-2 que versa sobre ao realizar uma manobra a VTR Resgate veio a sofrer um amalgamento da lateral posterior da porta, bem como a perda do friso da porta de correr.

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que em face dos fatos apurados não há indícios de crime de natureza comum ou militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do **3º SGT BM Robson Bezerra da Silva**, pois embora tenha ocorrido um amalgamento da lateral posterior da porta, bem como a perda do friso da porta de correr, houve o ressarcimento do Dano do patrimônio da Fazenda Pública, por parte do militar em tela, conforme Fls 20 da presente Sindicância.

2 - Encaminhar a 2ª Via (Cópia) dos Autos da Sindicância ao Subcomandante Geral do CBMPA para o devido conhecimento, homologação e publicação em Boletim Geral dando ciência ao militar. A Bm/1 para providências.

3 - Arquivar os Autos da Sindicância no Subcomando do 30ºGBM/AJG. Ao B1 do 30º GBM para providências;

4 - Registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Junho de 2023.

**KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TCEL QOBM**

**Comandante do 30º Grupamento Bombeiro Militar**

Fonte: Nota nº 65.428 - Ajudância Geral do CBMPA



**SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação do Comando deste Grupamento, através da Portaria nº 03/2023 - SIND - AJG de 02 de Junho de 2023, cujo encarregado foi o 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA, MF: 5932599/1, posteriormente substituído pelo 2º TEN QOBM Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto MF: 5932600-1 nomeado através da portaria nº 07/2023-SIND-AJG de 16 de Junho de 2023, cujo objeto foi sobre um disparo de arma de fogo ocorrido no alojamento do Fiscal de Dia por volta das 00:01 do dia 01 de Junho do ano em curso.

**RESOLVO:**

1 - Discordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que em face dos fatos apurados não há indícios de crime de natureza comum ou militar, mas transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do ST RR Lucas Sena Maia, pelos motivos a seguir elencados.

Analisando os autos e conforme o depoimento do sindicado, o mesmo é Subtenente Reconvocato e atua na Banda de Música do CBMPA, sendo que visando adequar as escalas de serviço conforme previsão legal constante no Decreto Lei nº 1.052 de 23 de setembro de 2020-NSAPO, a qual estabelece:

§ 31. O oficial e subtenente da banda de música poderão concorrer às escalas de oficial ou fiscal de dia da unidade respectivamente e os sargentos da banda poderão concorrer às escalas de adjunto e Comandante da Guarda cumprindo as normas existentes na corporação.

Em virtude disto as escalas de serviço foram devidamente adequadas passando os militares classificados na banda de música concorrerem ao serviço ordinário de Fiscal de Dia e CMT da Guarda.

Podemos Perceber também que aos autos evidenciam que o militar supracitado não participou de nenhuma requalificação ou treinamento teórico e prático sobre utilização de armamento e tiro, treinamento este ocorrido após o incidente com o armamento, embora seja militar sua função principal(Banda de música) não exigia o conhecimento necessário para utilização do armamento. .

Quanto ao disparo acidental, a pistola em momento algum foi guardada ou periciada, para averiguar a causa do disparo, a qual seguiu em plena utilização ao longo do dia. Logo, é possível por ser um material bélico, não ter sua eficácia cem por cento de trabalho comprovada, podendo vir a apresentar defeitos ou falhas ao logo do tempo.

No caso concreto podemos ressaltar ainda que, o disparo ocorrido não trouxe danos materiais ou físicos a nenhum componente da guarda, uma vez que o disparo ocorreu no alojamento do Fiscal de Dia. Diante do exposto e após análises documentais dos autos, esta Ajudante Geral manifesta pelo arquivamento da presente Sindicância.

2 - Encaminhar a 2ª Via (Cópia) dos Autos da Sindicância ao Subcomandante Geral do CBMPA para o devido conhecimento, homologação e publicação em Boletim Geral dando ciência ao militar. A Bm/1 para providências.

3 - Arquivar os Autos da Sindicância no Subcomando do 30ºGBM/AJG. Ao B1 do 30º GBM para providências;

4 - Registre-se e cumpra-se.

Belém, 21 de AGOSTO de 2023.

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**

AJUDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte: 65.462 - Ajudância Geral do CBMPA

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

A Ajudante Geral do CBMPA - **CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

**ELOGIAR:**

Nome	Matrícula	ELOGIO:
TEN CEL QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA	5833507/1	INDIVIDUAL

À Comandante deste 30º Grupamento Bombeiro Militar, faço esta referência elogiosa pois demonstrou liderança excepcional e habilidades notáveis de dedicação ao longo de sua carreira militar. Sua determinação incansável, compromisso com a excelência e capacidade de liderar equipes em situações desafiadoras a tornam uma Tenente Coronel de destaque. Testemunhei um aumento significativo na eficácia operacional, graças a sua capacidade de tomar decisões ponderadas e rápidas, mesmo sob pressão, qualidade verdadeiramente impressionante. Ela demonstra grande habilidade em motivar e inspirar sua equipe, sempre colocando o bem-estar de seus subordinados em primeiro lugar. Além de suas realizações operacionais, também se destaca por sua integridade inabalável e ética profissional exemplar. Personificando os mais altos padrões de conduta militar e é respeitada por todos os que têm o privilégio de servi-la. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece o ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. "INDIVIDUAL".

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65473 - Ajudância Geral do CBMPA.

**Academia Bombeiro Militar****DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA**

A Comandante da ABM - Ananindeua, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art's. 26, Inciso VII; 69; 70, Inciso II; 72, Inciso I e 74, da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando que as recompensas constituem o reconhecimento pelos bons serviços prestados por Bombeiros Militares, conforme a Lei anteriormente citada, que institui o Código de Ética e

Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no artigo 72º, Paragrafo 2º da Recompensa de dispensa de serviço com gozo fora da sede, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.460 de 14 de janeiro de 2021);

Considerando que as recompensas, regulamentadas pelo Comando-Geral da Corporação em normas específicas, são prêmios concedidos aos militares em razão de atos meritórios, serviços relevantes e inexistência de sanções disciplinares, nos termos do art. 79º ao art. 83º do Decreto Estadual nº 2.131, de 20 de janeiro de 2022 que regulamenta o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.839 de 21 de janeiro de 2022);

Considerando que o militar faz jus a recompensa especificada no quadro abaixo, por haver se destacado pelos bons serviços prestados a esta Unidade, com Lealdade, Competência, Espírito de Corpo, Abnegação, Superação de seus Limites Físicos, Dinamismo, Assiduidade, Pontualidade. Destacando-se em suas coletividades, com desempenho e grande profissionalismo;

**RESOLVE:**

Conceder, nos períodos especificados no quadro demonstrativo abaixo, 08 (oito) dias de dispensa total de serviços, ao seguinte militar:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
2 SGT QBM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5601606/1	05/10/2023	12/10/2023

**Ana Paula** Tavares Pereira Amador - **TEN CEL QOBM**

Comandante da ABM

Fonte: Nota nº 65211 - Academia Bombeiro Militar

**25º Grupamento Bombeiro Militar****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TCEL QOBM **MICHELA DE PAIVA CATUABA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: O militar 3º SGT QBM **RAFAEL SARAIVA PALHETA**; por ter no dia 06/09/2023, quando de serviço operacional nesta UBM, ter demonstrado alto grau de conhecimento técnico/operacional ao ministrar instruções de Salvamento Terrestre ao Alunos CFP BM de serviço no referido dia. Fato este presenciado pelos demais militares de serviço nesta Unidade. O referido militar demonstrou com sua atitude, alto grau de profissionalismo, comprometimento, esforço e dedicação, onde não poupou esforços para que o serviço transcorresse da melhor forma possível, contribuindo com os seus conhecimentos e experiências para uma melhor formação do corpo de Alunos do CFP BM. É com grande prazer que o elogio e que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

**MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM**

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 65.422 - 25º GBM/Marituba.

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TCEL QOBM **MICHELA DE PAIVA CATUABA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: Os militares 3º SGT QBM **GLAUBER GOMES BARROS**, CB QBM **CARLOS ALBERTO SOUSA SALES** e SD QBM **BRENO RIBEIRO DOS SANTOS**; por terem no dia 16/09/2023, onde se encontravam de serviço operacional nesta UBM, por ocasião da conferência de materiais de salvamento, realizaram mesmo com dificuldades, o reparo da MINI RETÍFICA que se encontrava inoperante, necessitando ser efetuada a troca do pino de encaixe antigo que se encontrava travado no equipamento, bem como providenciaram a aquisição dos discos de corte e novo pino de encaixe, tornando possível que o equipamento retornasse à condição de operante dos materiais da VTR de Salvamento ABSL-09. A iniciativa desses militares tornou possível que o referido equipamento operacional voltasse a ser utilizado nas ocorrências de corte de anel, possibilitando o atendimento da população local e elevando o nome da corporação na sociedade paraense. Os referidos militares demonstraram com suas atitudes, alto grau de profissionalismo, comprometimento, esforço e dedicação, onde não pouparam esforços para que o serviço transcorresse da melhor forma possível, contribuindo com os seus conhecimentos e experiências para uma melhor prestação de serviço à população.É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

**MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM**

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 65.423 - 25º GBM/Marituba.

**ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**